



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Viseu



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU – PA**, por ordem do Ordenador de Despesa, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA** de licitação para Aquisição de Material de construção, elétrico e Hidráulico para atender as Secretarias e fundos do Município de Viseu.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art.24, inciso V, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

“Art. 24- É dispensável a licitação: (...)”

V - Quando não acudirem interessados à licitação e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a administração, mantidas nesse caso, todas as condições preestabelecidas.

É fácil visualizar no texto do dispositivo transcrito que a ausência de interessados em participar de licitação regularmente processada, conduz a uma situação administrativa de possibilidade de contratação direta. A hipótese do inc. V do art. 24 trata da licitação deserta. A licitação será dispensável quando não acudirem interessados à licitação anterior e a repetição do procedimento redundar em prejuízo para a Administração, mantidas as condições preestabelecidas. A aquisição pretendida por essa dispensa foi objeto do processo licitatório na modalidade Pregão presencial 007/2017, devidamente publicado, porém ninguém compareceu ao certame no dia da abertura, onde o mesmo foi considerado DESERTO, assim a administração optou por uma nova reabertura proporcionando uma nova concorrência onde novamente não acudiram interessados buscamos no mandamento legal supramencionado a permissão para contratar direto, uma vez que a Aquisição de Material de construção, elétrico e Hidráulico para atender as Secretarias e fundos do Município de Viseu é de grande importância para a administração.

Na licitação deserta, não há licitantes, ninguém ofereceu à Administração propostas e documentos de habilitação, ou seja, não se consegue obter da licitação o objetivo visado,